



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, Carteira de Identidade nº M-179.239 SSP/MG, CPF nº 195.086.896-68, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM**, inscrito no CNPJ sob nº. **21.857.164/0001-00**, com sede na Rua Paraúna, nº 560, Bairro Centro Industrial – João Monlevade – MG – CEP.: 35.930-135, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente o **Sr. DARCY JOSÉ OLIVEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG M-1.009.685 SSP/MG, CPF.: 045.573.606-53, residente e domiciliado na Rua Coronel Fabriciano, 121, Aclimação – João Monlevade – MG – CEP:35.930-118, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022, baseado no artigo 31 da Lei 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto:

- a) Alterar a Cláusula Terceira – **DOS RECURSOS FINANCEIROS** do Termo de Fomento originário;
- b) Alterar a Cláusula Sexta - **DA VIGÊNCIA** do Termo de Fomento originário;
- c) Adequar o Plano de Trabalho originário.

Hugo Lázaro Marques Martins
Prefeito Municipal - CAB/113.203
Município de João Monlevade



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Fica acrescido o valor de **R\$ 32.945,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)** na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo de Fomento 01/2022, que será repassado em **2 parcelas mensais de R\$ 16.472,50 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais, cinquenta centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo tem vigência de **04 (quatro) meses** a partir de sua assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a sua publicação no diário oficial do Município.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

4.1. Fica alterado o PLANO DE TRABALHO em consonância com as cláusulas deste Termo Aditivo

5. CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Fomento nº 01/2022**, naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca



JOÃO MONLEVADÉ

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

de João Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 30 de agosto de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal de João Monlevade

Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

2022

PLANO DE TRABALHO – 2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO 01/2022

Inexigibilidade de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM			CNPJ: 21.857.164/0001-00	
ENDEREÇO: Rua Paraúna, nº 560, Bairro: Centro Industrial				
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F.: MG	CEP: 35.930-135	DDD/TELEFONE: (31)3850-9889	
			E-MAIL: florestaclub@yahoo.com.br	
			SITE:	
NOME DO PRESIDENTE: DARCY JOSÉ OLIVEIRA			CPF: 045.573.606-53	
			C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-1.009.685 SSP/MG	
ENDEREÇO: Rua Coronel Fabriciano, 121, Aclimação				
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F.: MG	CEP: 35.930-118	DDD/TELEFONE: (31) 98859-4418	
			E-MAIL: jose.darcy@yahoo.com.br	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 112/2018				

2. OBJETIVO GERAL:

Este projeto tem como objetivo fundamental promover a revitalização do Floresta Clube para que suas instalações estejam de portas abertas à comunidade, tornando o local mais seguro e atrativo para o desenvolvimento de atividades sociais, ações beneficentes e de educação ambiental para crianças, jovens, adultos e idosos, para realização de atividades em grupo, visando a interação familiar e social.

3. PÚBLICO ALVO:

População de João Monlevade, estudantes da rede pública e privada do ensino básico ao superior, sociedade e turistas.

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O Floresta Clube Henri Meyers situado no município de João Monlevade é um verdadeiro Paraíso Ecológico e foi fundado no ano de 1957 tendo por finalidade levar lazer e diversão para a comunidade monlevadense. A área do clube possui 9 hectares de Mata Atlântica preservada, é uma importante referência de local no município para ações de entretenimento, atividades de lazer em harmonia e respeito ao meio ambiente, sendo assim necessária a revitalização do espaço. Ressalta-se que se trata de um complexo de área de verde, inserida no Bioma Mata Atlântica e faz parte da história do município de João Monlevade, o que justifica sua preservação.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO:

DATA DE CRIAÇÃO: 03/05/1957	TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 62 (sessenta e dois) anos
------------------------------------	--

2022

PLANO DE TRABALHO – 2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO 01/2022

Inexigibilidade de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

- Proporcionar um espaço físico atrativo para realização de atividades de cultura e lazer vinculadas à preservação do meio ambiente, garantindo a sustentabilidade e autossuficiência do clube e expandir as ações de Ecoturismo no município de João Monlevade.
- O Floresta Clube disponibilizará extensão territorial e as dependências físicas de sua sede para realização de eventos educacionais integrados com a Secretaria de Meio Ambiente, na tentativa de desenvolver a consciência ecológica e sustentabilidade e, além disso, desenvolver atividades de entretenimento com o meio ambiente.
- Promover atividades relevantes de Assistência Social para crianças, adolescentes, mulheres e idosos, com o objetivo de diminuir a vulnerabilidade social e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Proporcionar um espaço para desenvolvimento de estudos e atividades relacionadas à Educação Ambiental;
- Colaborar com a criação de uma cultura de sustentabilidade e harmonia entre o Meio ambiente e ação humana
- Disseminar o conhecimento sobre a flora e a fauna;
- Promover o Ecoturismo;
- Ofertar um espaço agradável, atrativo para cultura, lazer e contato com a natureza;
- Proporcionar a realização de eventos beneficentes;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários.

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Revitalizar o espaço físico incluindo a reconstrução do prédio da secretaria e seus anexos.	1- Contratação de mão-de-obra especializada para demolição do antigo prédio da secretaria, limpeza e recolhimento de entulhos; 2- Aquisição de materiais para alvenaria e estruturas de concreto armado; 3- Contratação de serviços especializados em construção de alvenaria e concreto armado. 4- Aquisições de materiais para construção da estrutura de cobertura (metal e madeira) e dos materiais de cobertura (telhas, etc.); 5- Contratação de serviços especializados em fabricação de estruturas metálicas/madeiras e colocação de cobertura; 6- Aquisição de materiais para construção/instalações hidráulicas em geral; 7- Contratação de serviços especializados em instalações hidráulicas prediais/residenciais; 8- Aquisição de materiais para construção/instalação de esquadrias metálicas e de madeira; 9- Contratação de serviços especializados em	Durante a vigência da parceria

PLANO DE TRABALHO – 2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO 01/2022

2022

Inexigibilidade de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

	fabricação/instalações de esquadrias metálicas e de madeira; 10- Aquisição de materiais para construção/instalações elétricas prediais/residenciais; 11- Contratação de serviços especializados em construção/instalações elétricas prediais e residenciais; 12- Aquisição de materiais para aplicação de texturas/maças e pintura em geral; 13- Contratação de serviços especializados em pinturas prediais e residenciais; 14- Aquisição de materiais para aplicação/revestimento de paredes em geral; 15- Aquisição de materiais aplicados em acabamentos em geral; 16- Contratação de serviços especializados em revestimentos de paredes e acabamentos em geral; 17- Aquisição de materiais para construção de forro de PVC; 18- Contratação de serviços especializados na construção e aplicação de forros de PVC; 19- Aquisição de materiais para construção/fabricação de grades de proteção e calhas; 20- Contratação de serviços especializados na fabricação e instalação de grades e calhas; 21- Aquisição de materiais para construção do jardim; 22- Contratação de serviços especializados para construção de jardins;	
--	---	--

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Revitalizar o espaço físico incluindo a reconstrução do prédio da secretaria e seus anexos.	Toda a sociedade de João Monlevade e região	-Nota fiscal eletrônica; -Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; -Pesquisas de preço (mínimo de 3 orçamentos); -Contratos de prestações de serviços diversos: mão de obra especializada em alvenaria, montagem de estrutura e colocação de telhas, preparação e pintura,

PLANO DE TRABALHO – 2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO 01/2022

2022

Inexigibilidade de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

		reparos elétricos, locação de equipamentos, locação de andaimes, etc; -Comprovante de pagamento de guia de INSS ou ISS -Relatórios fotográficos da obra;
--	--	--

- A prestação de contas deverá ser apresentada conforme cronograma encaminhado à OSC pelo Setor de Parcerias.

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

O Floresta Clube Henri Meyers tem o objetivo de representar a classe de pescadores e atiradores amadoristas, disciplinar a prática desses esportes e proporcionar aos seus sócios e às suas famílias a promoção de eventos. Além disso, a entidade atua na proteção, recuperação e defesa do meio ambiente, da paisagem natural, cultural, histórica e social. O clube busca a defesa e a proteção da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Doce que abrange municípios como João Monlevade, Rio Piracicaba e Bela Vista de Minas. O Floresta Clube busca estabelecer parcerias para educação ambiental, sustentabilidade e preservação do meio ambiente e ecossistema; promover eventos vinculados ao desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes quanto à educação ambiental; realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável; promover atividades relevantes de Assistência Social e eventos beneficentes para crianças, adolescentes, mulheres e idosos, com o objetivo de diminuir a vulnerabilidade social e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Situado ao fim da Rua Paraúna, no bairro Centro Industrial, o Caça & Pesca foi fundado em 1957 e é parte da história de João Monlevade, além de um dos mais tradicionais espaços de lazer e entretenimento da cidade e da região. Em seus tempos áureos, o local era bastante frequentado pela sociedade monlevadense, que utilizava seu stand de tiro ao alvo, realizava eventos em suas dependências e ainda apreciava algumas espécies de animais em um mini zoológico, além de curtir seu lago e a mata que o circunda. O clube está inserido em uma área de 9 hectares de mata atlântica preservada e teve seu auge nas décadas de 1960, 1970 e 1980. Em 2015, a proposição de número 1.560 declarou como utilidade pública o Floresta Clube Dr. Henri Meyers (FCHM) e foi sancionada pela Lei de número 21.793 de 15 de outubro de 2015.

PLANO DE TRABALHO – 2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO 01/2022

2022

Inexigibilidade de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Pessoas que apreciam o contato direto com a natureza, o convívio harmonioso com a riqueza da fauna e da flora da região, tendo como vizinha a exuberância da mata atlântica. Crianças e adolescentes em vulnerabilidade social que necessitam fortalecer vínculos familiares e comunitários. Esse é o cenário para aqueles que dedicam parte de seu tempo em uma visita ou participam de algum evento no Floresta Clube Dr. Henri Meyers, ou como é mais conhecido, Clube Caça & Pesca.

10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

População de João Monlevade, associados e suas famílias, crianças, adolescentes, mulheres e idosos, estudantes da rede pública e privada do ensino básico ao superior, sociedade, turistas.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1. PRAZO DA PARCERIA: 6 (seis) meses

11.2. PRAZO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo para 04 (quatro) meses

11.3. VALOR DA PARCERIA: R\$ 104.618,00 (cento e quatro mil e seiscentos e dezoito reais)

11.4. VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$ 32.945,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais) a ser repassado em duas parcelas mensais de R\$ 16.472,50.

11.5. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 137.563,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais)

11.6. NATUREZA DA DESPESA:

- Contratação de serviços de demolição e limpeza;
- Aquisição de materiais para alvenaria, concreto armado e de acabamento;
- Aquisição de materiais para estrutura e cobertura;
- Aquisição de materiais para instalações hidráulicas e elétricas;
- Aquisição de materiais para esquadrias em aço e madeira;
- Aquisição de materiais para pintura em geral;
- Contratação de serviços especializados em alvenaria, concreto armado e acabamento em geral;
- Contratação de serviços especializados em instalações elétricas, hidráulicas, etc.;
- Contratação de serviços especializados em construção de estrutura e aplicação de cobertura;
- Contratação de serviços especializados em fabricação e instalações de esquadrias em aço e madeira;

PLANO DE TRABALHO – 2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO 01/2022

2022

Inexigibilidade de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

- Contratação de serviços especializados em preparação e pintura em geral;
- Aquisição de materiais diversos para revestimentos e acabamentos em geral;
- Aquisição de materiais diversos para construção/fabricação de calhas e grades de proteção;
- Aquisição de materiais diversos para construção do jardim;
- Contratação de serviços especializados em revestimentos de paredes e acabamentos diversos;
- Contratação de serviços especializados para construção/aplicação do forro de PVC;
- contratação de serviços especializados para construção do jardim;

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 9.618,00
1ª Parcela 1º Termo Aditivo	2ª Parcela 1º Termo Aditivo				
R\$ 16.472,50	R\$ 16.472,50				

13. CONTRAPARTIDA DA OSC:

*Cessão da área do Floresta Clube, de forma gratuita, para realização de eventos de interesse publico, promovidos pelo Município, no ano de 2022 e anos posteriores, através de programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Lazer e Fundação Casa de Cultura, além de atividades de incentivo ao turismo ecológico, com a realização de passeios e trilhas de educação ambiental, fomento à identificação e fortalecimento de espécies nativas da mata atlântica, através de regime de catação de sementes, atividade esta permitida dentro da unidade de conservação a qual encontra-se o clube.

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 01/2022:

	MESES				
1. DEMOLIÇÃO/RE MOÇÃO	MÊS 01				

PLANO DE TRABALHO – 2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO 01/2022

2022

Inexigibilidade de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

2. EXECUÇÃO DA ALVENARIA	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03			
3. EXECUÇÃO DA COBERTURA			MÊS 03	MÊS 04		
4. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			MÊS 03	MÊS 04		
5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				MÊS 04	MÊS 05	
6. EXEC./INSTAL. ESQUADRILHAS				MÊS 04		
7. EXECUÇÃO DE ACABAMENTOS				MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
8. EXECUÇÃO DE PINTURA						MÊS 06

15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2022:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO								
REVITALIZAÇÃO DO FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS (CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA)								
PERÍODO	SETEMBRO				OUTUBRO			
ATIVIDADE	01	02	03	04	05	06	07	08
CONSTRUÇÃO FORRO PVC								
PINTURA								
REVESTIMENTO PAREDES								
CONSTRUÇÃO CALHAS E GRADES								
CONSTRUÇÃO JARDIM								
ACABAMENTOS GERAIS								

PLANO DE TRABALHO - 2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO 01/2022

Inexigibilidade de Chamamento Público - Lei 13.019/2014

2022

16. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria):

16.1.	BANCO: BRASIL
16.2.	Código da Agência: 2220-9
16.3.	Número da conta corrente: 54.656-9

João Monlevade, 30 de Agosto de 2022.



Darcy José Oliveira
Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

Conferido e Aprovado

João Monlevade, 30 de Agosto de 2022.



CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL

PLANILHA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

REVITALIZAÇÃO DO FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS (CONCLUSÃO CONSTRUÇÃO SECRETARIA)

SERVIÇOS	DETALHAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA	VALORES R\$	
		SERVIÇOS	MATERIAIS
CONSTRUÇÃO JARDIM	- Preparação do terreno (limpeza, construção de dreno, aterro, etc); - Aquisição de 170 m² de grama tipo São Carlos; - Plantio de grama e mudas de flores em geral; - Reforma do calçamento e meio-fio nas proximidades da secretaria/portaria;	R\$1600,00 R\$510,00 R\$1000,00	R\$1540,00
REVESTIMENTO DA FACHADA E BARRADO	- Aquisição de 65 m² de cerâmica referência Majopar 58x58; - Aquisição de 20 sacos de argamassa AC3; - Aquisição de espaçadores e rejunte; - Aquisição de 90 m de filete de ardozia com largura de 5 cm; - Aplicação de 65 m² de revestimento com contornos em ardozia;	R\$3250,00	R\$2145,00 R\$780,00 R\$85,00 R\$675,00
CONSTRUÇÃO DO FORRO DE PVC	- Aquisição de 50 m² de forro de PVC; - Aquisição de 72 m lineares de cimalha de PVC; - Aquisição de 24 barras de metalon 20x20#18; - Aquisição de 10 barra chata 5/8x1/8; - Aquisição de 2 kg de eletrodos; - Construção/aplicação de 50 m² de forro em PVC com suas respectivas estruturas metálicas;	R\$1500,00	R\$1600,00 R\$420,00 R\$1320,00 R\$320,00 R\$55,00
PINTURA	- Compra de materiais diversos para preparação de paredes e pintura; - Mão-de-obra aplicada para preparação de paredes e pintura;	R\$2500,00	R\$2180,00
ESQUADRIAS METÁLICAS/VIDRO	- Fabricação de 2 janelas padrão basculante para bilheteria; - Fabricação de 4 grades de tela 90x150, 2 grades de tela 70x70, 2 grades de tela 50x2000 e 2 grades de tela 70x50; - Aquisição de 10 m² de telas 50x50#1/8; - Aquisição de 7 cantoneiras 1"x3/16"; - Aquisição de 2 barras chatas 1 1/2"x3/16; - Aquisição de 2 kg de eletrodos; - Aquisição e aplicação de 10 m² de vidro para janelas em geral;	R\$1200,00	R\$720,00 R\$600,00 R\$1120,00 R\$170,00 R\$55,00 R\$950,00
CONSTRUÇÃO DE CALHA P/ TELHADO	- Aquisição de 37 m de calha galvanizada tipo colonial; - Aquisição de 20 condutores 40x80 galvanizado; - Aquisição de 26 suportes para calha; - Aquisição de 20 cotovelos 40/80 para calha; - Mão-de-obra aplicada para instalação das calhas;	R\$1200,00	R\$1000,00 R\$600,00 R\$260,00 R\$520,00
ACABAMENTO DIVERSOS	- Aquisição de 6 luminárias tipo colonial para área externa; - Aquisição de 03 luminárias para área interna; - Aquisição de 04 lixeiras, 03 papeleiras, 03 saboneteiras, etc; - Aquisição de 02 conjuntos de barra de apoio para sanitários PNE; - Mão-de-obra aplicada para acabamentos diversos;	R\$540,00	R\$300,00 R\$120,00 R\$520,00 R\$510,00
Observações: Fatores que influenciaram negativamente para a construção total do prédio da secretaria, com a verba contratada foram: - Carístia/inflação nos ultimos 12 meses (orçamento realizado em agosto de 2021), com destaque para alguns materiais como: ferragens e outros derivados do aço, tiveram acrescimos de até 40%. - Inflação do valor de mão-de-obra aplicadas, exemplo: pintura passou de R\$1500,00 para R\$2500,00. E mão-de-obra para aplicação de revestimento passou de R\$35 para R\$50 o m². - Construção total do padrão, que teve um custo de aproximadamente de R\$8000,00, entre mão-de-obra e materias.			
TOTAL	R\$32.945,00	R\$13.300,00	R\$19.645,00

Darcy José Oliveira

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, Carteira de Identidade nº M-179.239 SSP/MG, CPF nº 195.086.896-68, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM**, inscrito no CNPJ sob nº **21.857.164/0001-00**, com sede na Rua Paraúna, nº 560, Bairro Centro Industrial – João Monlevade – MG – CEP.: 35.930-135, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente o **Sr. DARCY JOSÉ OLIVEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG M-1.009.685 SSP/MG, CPF.: 045.573.606-53, residente e domiciliado na Rua Coronel Fabriciano, 121, Aclimação – João Monlevade – MG – CEP.: 35.930-118, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022, baseado no artigo 31 da Lei 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto:

Alterar a Cláusula Terceira – **DOS RECURSOS FINANCEIROS** do Termo de Fomento originário;
Alterar a Cláusula Sexta - **DA VIGÊNCIA** do Termo de Fomento originário;
Adequar o Plano de Trabalho originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Fica acrescido o valor de **R\$ 32.945,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)** na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo de Fomento 01/2022, que será repassado em **2 parcelas mensais de R\$ 16.472,50 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais, cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo tem vigência de **04 (quatro) meses** a partir de sua assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a sua publicação no diário oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

4.1. Fica alterado o **PLANO DE TRABALHO** em consonância com as cláusulas deste Termo Aditivo

CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Fomento nº 01/2022**, naquilo que não conflitam com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 30 de agosto de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal de João Monlevade

DARCY JOSÉ OLIVEIRA

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

Publicado por:

Kátia Cristina Angelo Passos

Código Identificador:926D1238

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/08/2022. Edição 3339

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE: **ASSESSORIA DE GOVERNO - GENTIL BICALHO**

Para: Dr. Leirio - Prefeito Municipal.

Referência: Item 0 Aditivo contrato Planta eletr.

Assunto: _____ Em: 01/08 / 2022

- | | | |
|--|---|---|
| ☐) Conforme entendimento | ☒) Para conhecimento | ☐) Conforme pedido |
| ☐) Favor devolver-me | ☒) Para aprovação | ☐) Para assinatura |
| ☐) Favor responder | ☐) Providenciar | ☒) Autorização do Prefeito |
| ☐) Favor informar-me | ☐) Para arquivo | ☐) Outros: _____ |

Prezado (a):

Leirio, Solicito-lhe a providenciação do item 0 Aditivo ao contrato (contato) existente e elevar o mesmo para a planilha de Metas e Serviços em anexo, solicitando pelo ele.

Atenciosamente,


Gentil Bicalho
Assessor de Governo
Município de João Monlevade

OK
31/08/22

